



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**

**Uma Nova Cidade Para Todos!**



**PROCESSO Nº 017/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de BALDIM/MG, realizará procedimento de licitação nº017/2023, modalidade, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 119 de 24 de agosto de 2022 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:00 horas do dia 18/05/2023**, por meio do portal eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 030/2023 de 31 de março de 2023.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Baldim, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Baldim/MG.

**2.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), MEI – Micro Empreendedor Individual e Empresa de Pequeno**



Uma Nova Cidade Para Todos!

Porte (EPP) ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME, MEI, EPP ou equiparada.

2.4 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

### 3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 4 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto nos itens 6 e 7, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto nos itens 6 e 7, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VII do Decreto Municipal nº 119/2022.
- f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, de que trata o § 2º do art. 36 do Decreto Municipal nº 119/2022.

### 4. CREDENCIAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer pregão eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se o envio conjunto dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 O não envio ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**

**Uma Nova Cidade Para Todos!**



4.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até **o segundo dia útil** que anteceder a data de realização do Pregão.

5.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## **7-HABILITAÇÃO**

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.3.1. Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto deste Pregão.

7.4. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.4.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão .

7.4.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.5.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO V.

7.6. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.

b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

## **9-CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

9.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

9.1.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.1.2 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

## **10 MODOS DE DISPUTA**

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

I. Aberto e Fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

## **11 MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**

11.1 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

11.1.1 Encerrado o prazo previsto no item 11.1, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

11.1.2 Encerrado o prazo de que trata o item 11.1.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.3 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 11.1.2 e 11.1.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º deste artigo.

11.1.4 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 11.1.2 e 11.1.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

11.1.5 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 11.1.3.

## **12 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES**

12.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

## **13-CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

13.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as





**Uma Nova Cidade Para Todos!**

especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

13.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.2.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.2.2 Os licitantes terão, 02 horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 13.3.

## **14 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

14.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberta a fase de “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

**14.2. – Os licitantes deverão encaminhar pelo sistema documentos em cópias legíveis e, em caso de dúvidas quanto à veracidade das informações apresentadas, o Pregoeiro promoverá as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo.**

**14.3 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**

**14.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**14.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.**

**14.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**

**14.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**



14.4. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos **por 90 (noventa) dias**, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

14.5 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

14.6. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

14.7. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

14.8. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

14.9. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.10 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

14.11 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar **a ata**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

14.12 Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

14.13 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.



14.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

## **15-RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

15.3. As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Licitador Digital: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no próprio sistema eletrônico.

15.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O resultado dos recursos será divulgado por meio do portal eletrônico utilizado para a realização do certame e no Diário oficial do Município.

## **16-DA HOMOLOGAÇÃO**

16.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

16.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **17- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s)



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

17.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

17.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

17.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

17.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

17.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

17.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

17.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

17.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

17.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

17.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

## **18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

18.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**18.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.**

## **19. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

19.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

19.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

19.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 02 (dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

19.5. De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

19.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 03 (três) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

19.7. Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

19.8. O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

19.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

19.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **20-PAGAMENTO**

20.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;

20.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

20.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

20.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

20.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## **21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar **por prazo não superior a 2 (dois) anos.**

21.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:



21.2.1. advertência;

21.2.2. multa de:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

21.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

21.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

21.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

21.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

21.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

21.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **22- DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

22.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

22.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

22.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

22.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

22.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

22.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

22.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

22.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.14. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) : 02.05.20.12.361.0427.2291.3.3.90.30.00

02.05.20.12.365.0427.2040.3.3.90.30.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

02.05.20.12.365.0427.2041.3.3.90.30.00

02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.32.00

02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00

02.08.10.15.451.0021.2272.3.3.90.30.00

, não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

22.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

22.16.Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema <https://licitar.digital> Licitar Digital :: Plataforma de Licitações Online., através do site [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br).

22.17.Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por meio eletrônico, no provedor do sistema <https://licitar.digital> Licitar Digital : Plataforma de Licitações Online., através do site [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br). até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 37181255.

Baldim/MG, 20 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
-Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pacote 300gr.	1.040	<b>Achocolatado em pó</b> homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
02	Pote no mínimo 210 g	55	<b>Achocolatado em pó diet</b> ou chocolate em pó diet, instantâneo, isento de sacarose, à base de sucralose ou stévia. Contendo no rótulo datas de fabricação e validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
03	Embalagem de no mínimo 80 ml	45	<b>Adoçante dietético líquido</b> à base de sucralose ou stévia. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: frasco plástico, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com tampa. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.			
04	Pacote 5 kg	1.355	<b>Açúcar cristal</b> , com granulação uniforme, de cor clara, em embalagem de 5 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
05	Embalagem 500g	100	<b>Ameixa preta, sem caroço</b> -. Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 500g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
06	Pacote 500g	100	<b>Amendoim em grão torrado</b> , obtido de leguminosa capsular, tamanho médio, fresca, limpa de coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos ou corpos estranhos. Com data de validade de no mínimo 6 meses.			
07	Pacote 500g	90	<b>Amido de milho</b> , em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Na data			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

			da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
08	Pacote 5 kg	1.500	<b>Arroz</b> , subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
09	Embalagem 170 gramas	120	<b>Aveia em flocos finos</b> . Obtida de aveia livres do seu tegumento, de matéria prima limpa, isenta de parasitos, matéria terrosa ou detritos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
10	Embalagem 500 ml	100	<b>Azeite de oliva extravirgem</b> puro sem mistura. Em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro. Embalagem escura com 500 ml. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
11	Pacote 400g.	200	<b>Batata palha</b> , embalada a vácuo, fresca, crocante, matéria-prima de primeira qualidade, seca, palha fina, pronta para consumo, sem sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Prazo de Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.			
12	Pacote 400g	1.280	<b>Biscoito Doce Maria / Maisena</b> , obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
13	Pacote 350g	1.260	<b>Biscoito salgado, água e sal</b> , de sabor salgado, isento de parasitos, contaminações e sujidades. Embalagem individualizada de papel celofane em caixas de papelão. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
14	Embalagem 100 gramas	280	<b>Biscoito de polvilho azedo</b> : contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água, sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico, rotulado conforme legislação vigente pesando 100g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
15	Embalagem 200g	200	<b>Cacau em pó</b> , solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

16	Pacote 500g	1700	<b>Café Torrado e Moído</b> , de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo, acondicionado em embalagem de 500 g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.			
17	Pacote 7g	50	<b>Canela em pau</b> e homogênea. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprio. Deve conter o prazo de validade na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.			
18	Pacote 500g	400	<b>Canjiquinha</b> : subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
19	Embalagem de 1 kg	700	<b>Carne bovina em cubos</b> resfriada/congelada tipo músculo, cortada em pedaços sem osso. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.			
20	Embalagem de 1 kg	1.100	<b>Carne bovina moída</b> resfriada/congelada, acém moído, embalagem de 1 Kg. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.			
21	Embalagem de 1 kg	500	<b>Carne bovina em iscas</b> resfriada/congelada, acém cortado em pedaços de aproximadamente 5 cm sem osso, tipo iscas. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.			
22	Embalagem de 1 kg	500	<b>Carne suína em iscas</b> resfriada/congelada, pernil cortado em pedaços de aproximadamente 5 cm sem osso, tipo iscas. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

			sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.			
23	Embalagem de 1 kg	500	<b>Coxa e sobrecoxa de frango</b> não amolecida, cor própria sem manchas esverdeadas e cheiro e sabor próprio. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.			
24	Pacote 100g	200	<b>Coco ralado</b> , seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.			
25	Embalagem com 200 gramas.	200	<b>Creme de leite</b> Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
26	Embalagem 1 litro	50	<b>Extrato à base de soja líquido</b> (LEITE DE SOJA), principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol, fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais. Na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.			
27	Embalagem de 1Kg	350	<b>Farinha de trigo</b> sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de grãos de trigo limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.			
28	Pacote 500g	200	<b>Farinha de trigo integral</b> fina 1ª qualidade, 100% farinha de trigo integral, rica em fibras com no mínimo 6g de fibra alimentar por 50g do produto seco, sem aditivos embalagem deve estar intacta não poderá estar úmida, acondicionada em pacotes de 1 kg. Deve apresentar rotulagem com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES			
29	Embalagem de 1 Kg	1.200	<b>Farinha de Mandioca</b> fina, seca, torrada, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
30	Pacote 125 g	50	<b>Fermento Biológico seco</b> Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

			Utilização: Misturar o produto diretamente a massa. Embalagem: Pacotes de 125g			
31	Embalagem 250g	50	<b>Fermento químico em pó:</b> de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
32	Embalagem de 1 Kg	1.200	<b>Fubá de Milho,</b> fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade e de primeira qualidade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
33	Pote 500g	400	<b>Iogurte Integral Natural.</b> Ingredientes: leite integral, fermento lácteo. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 01 meses de validade.			
34	Caixa longa vida, 1 litro	4.000	<b>Leite, UHT, integral,</b> teor de matéria de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 3 meses a contar da data de fabricação.			
35	Embalagem de 400 g	100	<b>Leite de vaca em pó,</b> instantâneo, Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ingredientes: leite integral. Ter registro no Ministério da Agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
36	Kg	300	<b>Linguiça</b> de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados adicionada de condimentos naturais, embalada à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, além de estar devidamente resfriada, apresentando validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.			
37	Embalagem de 5 a 7g	50	<b>Louro:</b> folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote.			
38	Pacote 500gr	1.700	<b>Macarrão Ave Maria</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
39	Pacote 500gr	900	<b>Macarrão Conchinha</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

40	Pacote 500gr	1.800	<b>Macarrão Espaguete</b> com ovos, número 8, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
41	Pacote 500gr	600	<b>Macarrão Parafuso</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
42	Pacote 500gr	200	<b>Macarrão Parafuso integral</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
43	Embalagem m 500g	15	<b>Manteiga cremosa</b> com sal em pote com 500 g., contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as normas da ANVISA.			
44	Pacote 500g	300	<b>Milho branco para canjica</b> obtido a partir de grãos sãos, limpos e livres de sujidades. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
45	Pet 900ml	2.780	<b>Óleo de Soja</b> líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
46	Embalagem m de 10g.	100	<b>Orégano</b> desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote.			
47	Pacote 1 kg	220	<b>Polvilho azedo</b> tipo 1, contendo informações nutricionais, identificação, lote e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
48	Pacote 1 kg	220	<b>Polvilho doce</b> tipo 1, contendo informações nutricionais, identificação, lote e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
49	Embalagem m com 12 unidades	650	<b>Ovos</b> brancos classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades.			
50	Kg	250	<b>Pão francês</b> em formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro e com validade mínima de 24 horas após entrega. Peso aproximado 50 gramas.			
51	Kg	250	<b>Pão de leite</b> em formato fusiforme, individual. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Peso			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

			aproximado 50 gramas.			
52	Embalagem de 1 kg	900	<b>Peito de frango sem osso</b> , não amolecido, cor própria sem manchas esverdeadas e cheiro e sabor próprio. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.			
53	Kg	280	<b>Polpa de frutas</b> , sem açúcar à base natural da fruta, concentração 1 :4 (1 parte de polpa para 4 partes de água), diversos sabores, de 1ª qualidade, congelada, com prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Apresentação: pacote de 1 kg.			
54	Pacote 350g	100	<b>Proteína texturizada de soja</b> , P T S, sem fermentação, obtido a partir de leguminosa limpa, grãos são e limpos, isentos de matéria terrosa, em perfeito estado de conservação, sem parasitos e detritos animais, sem umidade. Embalagem plástica transparente atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura.			
55	Kg	110	<b>Queijo tipo minas meia cura</b> , de primeira qualidade, pesando de 01 a 03 kg por peça, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 02 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.			
56	Embalagem 400g	210	<b>Queijo tipo requeijão cremoso</b> , com os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega			
57	Embalagem de 1kg	1.330	<b>Sal</b> refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.			
58	Pacote 500 g	200	<b>Trigo para quibe</b> : Produto de primeira qualidade, produzido a partir de matéria prima sã. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.			
59	Embalagem	200	<b>Uva passas</b> . Uva preta desidratada sem caroço.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

	m 200g		Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
60	Kg	1.800	<b>Batata inglesa</b> de 1ª qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso: entre 0,10 a 0,15 kg a unidade.			
61	Kg	500	<b>Batata doce branca</b> de 1ª qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas.			
62	Kg	2.200	<b>Laranja</b> pêra rio tipo 1			
63	Kg	2.000	<b>Maçã</b> Vermelha Nacional tipo 1			
64	Kg	50	<b>Morango</b> in natura, íntegra, livre de pragas, machucados e sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto.			
65	Kg	50	<b>Uva rubi/roxa</b> in natura Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, com grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.			
66	Kg	1.000	<b>Banana Prata Nacional.</b> Apresentação em pencas, sem defeitos consideráveis (amassadas, danos profundos, queimadura de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.			
67	Kg	1.000	<b>Melancia Nacional. Tipo 1.</b> Separado por unidades homogêneas, sem defeitos consideráveis (podridão, frutos passados, manchas ou deformação). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.			
68	Kg	1.000	<b>Mamão Formoso Nacional.</b> Tipo 1. Maduro. Meio Maduro. Separado por unidades homogêneas, sem defeitos consideráveis (podridão, frutos passados, manchas ou deformação). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.			
69	Pacote de 500g	400	<b>Milho para Pipoca.</b> Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade.			
70	Caixa de 20g	400	<b>Pó para Gelatina.</b> Diversos sabores artificiais. Colorido e aromatizado artificialmente. Embalagem contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de fabricação e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

			validade. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo.			
71	Kg	200	<b>Limão Taiti.</b> Originário de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Sem marcas significativas de danos e lesões provocadas por insetos, produtos químicos ou corpos estranhos inerentes à casca. Entregue em condições ideais para consumo.			
72	Kg	400	<b>Mexerica Ponkan.</b> Tipo 1. Fruto de tamanho mediano. Apresentação em unidades frescas, limpas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade. Com grau de maturação intermediária (de vez), com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Sem marcas significativas de danos e lesões provocadas por insetos, produtos químicos ou corpos estranhos inerentes à casca. Entregue em condições ideais para consumo.			
73	Kg	2.000	<b>Feijão</b> – cariquinho tipo 1, 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 1 Kg.			
74	Sachê 300 g	1.800	<b>Extrato de tomate</b> - apresentado em sachês sem perfurações. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.			
75	Embalagem m 125 gr	1.800	<b>Sardinha</b> - Sardinha em conserva de 125 g, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pre cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo serviço de inspeção de produto animal- SIPA			
76	Embalagem m 240gr	1.800	<b>Pó para refresco</b> - Em pó adoçado, 240 g, diversos sabores.			
77	Embalagem m 300 gr	900	<b>Tempero Alho e sal</b> - com mínimo de 10% de alho, rotulo com fabricação, validade e lote, mínimo 300 G.			

OBS.:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) \_\_\_\_\_.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

## **ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias que formam a Prefeitura Municipal de Baldim.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela abaixo. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

### **2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visa atender as necessidades das Secretarias que formam a Prefeitura Municipal de Baldim. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de alimentação na merenda escolar, grupos operativos, cestas básicas para distribuição a população que necessita de atenção específica e em vulnerabilidade social, fornecimento de açúcar e café nas dependências das Secretarias, proporcionando assim condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

A alimentação visa dar garantia de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas na melhoria do rendimento escolar e na segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e é extremamente importante.

### **ESPECIFICADO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANT	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
01	Pacote 300gr.	1.040	<b>Achocolatado em pó</b> homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
02	Pote no mínimo 210 g	55	<b>Achocolatado em pó diet</b> ou chocolate em pó diet, instantâneo, isento de sacarose, à base de sucralose ou stévia. Contendo no rótulo datas de fabricação e validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
03	Embalagem de no mínimo 80 ml	45	<b>Adoçante dietético líquido</b> à base de sucralose ou stévia. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: frasco plástico, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com tampa. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.
04	Pacote 5 kg	1.355	<b>Açúcar cristal</b> , com granulação uniforme, de cor clara, em embalagem de 5 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
05	Embalagem 500g	100	<b>Ameixa preta, sem caroço</b> -. Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 500g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
06	Pacote 500g	100	<b>Amendoim em grão torrado</b> , obtido de leguminosa capsular, tamanho médio, fresca, limpa de coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos ou corpos estranhos. Com data de validade de no mínimo 6 meses.
07	Pacote 500g	90	<b>Amido de milho</b> , em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
08	Pacote 5 kg	1.500	<b>Arroz</b> , subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
09	Embalagem 170 gramas	120	<b>Aveia em flocos finos</b> . Obtida de aveia livres do seu tegumento, de matéria prima limpa, isenta de parasitos, matéria terrosa ou detritos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
10	Embalagem 500 ml	100	<b>Azeite de oliva extravirgem</b> puro sem mistura. Em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro. Embalagem escura com 500 ml. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
11	Pacote 400g.	200	<b>Batata palha</b> , embalada a vácuo, fresca, crocante, matéria-prima de primeira qualidade, seca, palha fina, pronta para consumo, sem sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

			Ministério da Agricultura. Prazo de Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.
12	Pacote 400g	1.280	<b>Biscoito Doce Maria / Maisena</b> , obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
13	Pacote 350g	1.260	<b>Biscoito salgado, água e sal</b> , de sabor salgado, isento de parasitos, contaminações e sujidades. Embalagem individualizada de papel celofane em caixas de papelão. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
14	Embalagem 100 gramas	280	<b>Biscoito de polvilho azedo</b> : contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água, sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico, rotulado conforme legislação vigente pesando 100g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
15	Embalagem 200g	200	<b>Cacau em pó</b> , solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
16	Pacote 500g	1700	<b>Café Torrado e Moído</b> , de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo, acondicionado em embalagem de 500 g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.
17	Pacote 7g	50	<b>Canela em pau</b> e homogênea. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprio. Deve conter o prazo de validade na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
18	Pacote 500g	400	<b>Canjiquinha</b> : subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
19	Embalagem de 1 kg	700	<b>Carne bovina em cubos</b> resfriada/congelada tipo músculo, cortada em pedaços sem osso. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.
20	Embalagem de 1 kg	1.100	<b>Carne bovina moída</b> resfriada/congelada, acém moído, embalagem de 1 Kg. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

			apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.
21	Embalagem de 1 kg	500	<b>Carne bovina em iscas</b> resfriada/congelada, acém cortado em pedaços de aproximadamente 5 cm sem osso, tipo iscas. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.
22	Embalagem de 1 kg	500	<b>Carne suína em iscas</b> resfriada/congelada, pernil cortado em pedaços de aproximadamente 5 cm sem osso, tipo iscas. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.
23	Embalagem de 1 kg	500	<b>Coxa e sobrecoxa de frango</b> não amolecida, cor própria sem manchas esverdeadas e cheiro e sabor próprio. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.
24	Pacote 100g	200	<b>Coco ralado</b> , seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.
25	Embalagem com 200 gramas.	200	<b>Creme de leite</b> Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
26	Embalagem 1 litro	50	<b>Extrato à base de soja líquido</b> (LEITE DE SOJA), principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol, fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais. Na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.
27	Embalagem de 1Kg	350	<b>Farinha de trigo</b> sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de grãos de trigo limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.
28	Pacote 500g	200	<b>Farinha de trigo integral</b> fina 1ª qualidade, 100% farinha de trigo integral, rica em fibras com no mínimo 6g de fibra alimentar por 50g do produto seco, sem aditivos embalagem deve estar intacta não poderá estar úmida, acondicionada em pacotes de 1 kg. Deve apresentar rotulagem com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES
29	Embalagem de 1 Kg	1.200	<b>Farinha de Mandioca</b> fina, seca, torrada, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
30	Pacote 125 g	50	<b>Fermento Biológico seco</b> Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Utilização: Misturar o produto diretamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

			a massa. Embalagem: Pacotes de 125g
31	Embalagem 250g	50	<b>Fermento químico em pó:</b> de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.
32	Embalagem de 1 Kg	1.200	<b>Fubá de Milho</b> , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade e de primeira qualidade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
33	Pote 500g	400	<b>Iogurte Integral Natural.</b> Ingredientes: leite integral, fermento lácteo. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 01 meses de validade.
34	Caixa longa vida, 1 litro	4.000	<b>Leite, UHT, integral</b> , teor de matéria de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 3 meses a contar da data de fabricação.
35	Embalagem de 400 g	100	<b>Leite de vaca em pó</b> , instantâneo, Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ingredientes: leite integral. Ter registro no Ministério da Agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
36	Kg	300	<b>Linguiça</b> de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados adicionada de condimentos naturais, embalada à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, além de estar devidamente resfriada, apresentando validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.
37	Embalagem de 5 a 7g	50	<b>Louro:</b> folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote.
38	Pacote 500gr	1.700	<b>Macarrão Ave Maria</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
39	Pacote 500gr	900	<b>Macarrão Conchinha</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
40	Pacote 500gr	1.800	<b>Macarrão Espaguete</b> com ovos, número 8, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
41	Pacote 500gr	600	<b>Macarrão Parafuso</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
42	Pacote 500gr	200	<b>Macarrão Parafuso integral</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

43	Embalagem 500g	15	<b>Manteiga cremosa</b> com sal em pote com 500 g., contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as normas da ANVISA.
44	Pacote 500g	300	<b>Milho branco para canjica</b> obtido a partir de grãos sãos, limpos e livres de sujidades. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
45	Pet 900ml	2.780	<b>Óleo de Soja</b> líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
46	Embalagem de 10g.	100	<b>Orégano</b> desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote.
47	Pacote 1 kg	220	<b>Polvilho azedo</b> tipo 1, contendo informações nutricionais, identificação, lote e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
48	Pacote 1 kg	220	<b>Polvilho doce</b> tipo 1, contendo informações nutricionais, identificação, lote e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
49	Embalagem com 12 unidades	650	<b>Ovos</b> brancos classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades.
50	Kg	250	<b>Pão francês</b> em formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro e com validade mínima de 24 horas após entrega. Peso aproximado 50 gramas.
51	Kg	250	<b>Pão de leite</b> em formato fusiforme, individual. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitarias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Peso aproximado 50 gramas.
52	Embalagem de 1 kg	900	<b>Peito de frango sem osso</b> , não amolecido, cor própria sem manchas esverdeadas e cheiro e sabor próprio. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.
53	Kg	280	<b>Polpa de frutas</b> , sem açúcar à base natural da fruta, concentração 1 :4 (1 parte de polpa para 4 partes de água), diversos sabores, de 1ª qualidade, congelada, com prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Apresentação: pacote de 1 kg.
54	Pacote 350g	100	<b>Proteína texturizada de soja</b> , P T S, sem fermentação, obtido a partir de leguminosa limpa, grãos sãos e limpos, isentos de matéria terrosa, em perfeito estado de conservação, sem parasitos e detritos animais, sem umidade. Embalagem plástica transparente atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

55	Kg	110	<b>Queijo tipo minas meia cura</b> , de primeira qualidade, pesando de 01 a 03 kg por peça, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 02 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.
56	Embalagem 400g	210	<b>Queijo tipo requeijão cremoso</b> , com os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega
57	Embalagem de 1kg	1.330	<b>Sal refinado, iodado</b> , com granulação uniforme e cristais brancos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
58	Pacote 500 g	200	<b>Trigo para quibe</b> : Produto de primeira qualidade, produzido a partir de matéria prima sã. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.
59	Embalagem 200g	200	<b>Uva passas</b> . Uva preta desidratada sem caroço.  Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.
60	Kg	1.800	<b>Batata inglesa</b> de 1ª qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso: entre 0,10 a 0,15 kg a unidade.
61	Kg	500	<b>Batata doce branca</b> de 1ª qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas.
62	Kg	2.200	<b>Laranja pêra rio tipo 1</b>
63	Kg	2.000	<b>Maçã Vermelha Nacional tipo 1</b>
64	Kg	50	<b>Morango</b> in natura, íntegra, livre de pragas, machucados e sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto.
65	Kg	50	<b>Uva rubi/roxa</b> in natura Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, com grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

66	Kg	1.000	<b>Banana Prata Nacional.</b> Apresentação em pencas, sem defeitos consideráveis (amassadas, danos profundos, queimadura de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.
67	Kg	1.000	<b>Melancia Nacional. Tipo 1.</b> Separado por unidades homogêneas, sem defeitos consideráveis (podridão, frutos passados, manchas ou deformação). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.
68	Kg	1.000	<b>Mamão Formoso Nacional. Tipo 1.</b> Maduro. Meio Maduro. Separado por unidades homogêneas, sem defeitos consideráveis (podridão, frutos passados, manchas ou deformação). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.
69	Pacote de 500g	400	<b>Milho para Pipoca.</b> Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade.
70	Caixa de 20g	400	<b>Pó para Gelatina.</b> Diversos sabores artificiais. Colorido e aromatizado artificialmente. Embalagem contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de fabricação e validade. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo.
71	Kg	200	<b>Limão Taiti.</b> Originário de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Sem marcas significativas de danos e lesões provocadas por insetos, produtos químicos ou corpos estranhos inerentes à casca. Entregue em condições ideais para consumo.
72	Kg	400	<b>Mexerica Ponkan. Tipo 1.</b> Fruto de tamanho mediano. Apresentação em unidades frescas, limpas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade. Com grau de maturação intermediária (de vez), com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Sem marcas significativas de danos e lesões provocadas por insetos, produtos químicos ou corpos estranhos inerentes à casca. Entregue em condições ideais para consumo.
73	Kg	2.000	<b>Feijão</b> – carioquinha tipo 1, 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 1 Kg.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

74	Sachê 300 g	1.800	<b>Extrato de tomate</b> - apresentado em sachês sem perfurações. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.
75	Embalagem 125 gr	1.800	<b>Sardinha</b> - Sardinha em conserva de 125 g, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pre cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo serviço de inspeção de produto animal-SIPA
76	Embalagem 240gr	1.800	<b>Pó para refresco</b> - Em pó adoçado, 240 g, diversos sabores.
77	Embalagem 300 gr	900	<b>Tempero Alho e sal</b> - com mínimo de 10% de alho, rotulo com fabricação, validade e lote, mínimo 300 G.

### 3 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visa atender as necessidades das Secretarias que formam a Prefeitura Municipal de Baldim. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de alimentação na merenda escolar, grupos operativos, cestas básicas para distribuição a população que necessita de atenção específica e em vulnerabilidade social, fornecimento de açúcar e café nas dependências das Secretarias, prédios e construções que compõem a Instituição “Prefeitura Municipal de Baldim” proporcionando assim condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 4 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega é de no máximo 10 (dez) dias a contar data do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, independentemente das quantidades solicitadas. O fornecimento será parcelado.

4.2- O local de entrega estará determinado na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, conforme a necessidade da secretaria solicitante, sendo as secretarias nos locais determinados abaixo:

- Rua Vitalino Augusto, 635
- Rua Francisco de Assis Silva, 289
- Praça Emílio Vasconcelos, 22
- Rua Raimundo dos Reis, 435

### 5- DA VIGENCIA:

A vigência será de 12 meses.

### 6 –DA VALIDADE DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos referentes aos itens 20, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 38, 44, 47, 49, 51, 52, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 70, 71, 72, 75, 76 77, prazo de validade deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de seu tempo de vida útil.

### 7 -DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após o efetivo fornecimento e instalação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

7.2 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 8-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.05.20.12.361.0427.2291.3.3.90.30.00 - Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

02.05.20.12.365.0427.2040.3.3.90.30.00 - Educação

02.05.20.12.365.0427.2041.3.3.90.30.00 - Educação

02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.32.00 – Assistência Social

02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00 - Saúde

02.08.10.15.451.0021.2272.3.3.90.30.00 - Infraestrutura

**9 -CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1 O presente Pregão será de “Menor preço por item”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

**ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**ANEXO IV- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2023.  
PROCESSO Nº 017.2023.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.1469.74-86, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 119 de 24 de agosto de 2022, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2023, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 017.2023. RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID ADE	QUANTIDADE/ VALOR						
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
			QU AN T	R\$ UN	R\$ TOTA L	QU AN T	R\$	QUA NT	R\$
01	<b>Achocolatado em pó</b> homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 300gr	1.040			1.040		5200	
02	<b>Achocolatado em pó diet</b> ou chocolate em pó diet, instantâneo, isento de sacarose, à base de sucralose ou stévia. Contendo no rótulo datas de fabricação e validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pote no mínimo 210g	55			55		275	
03	<b>Adoçante dietético líquido</b> à base de sucralose ou stévia. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: frasco plástico, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com tampa. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Embalagem de no mínimo 80 ml	45			45		225	
04	<b>Açúcar cristal</b> , com granulação uniforme, de cor clara, em embalagem de 5 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de	Pacote 5 kg	1.355			1.355		6750	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

	validade.								
05	<b>Ameixa preta, sem caroço</b> -. Ameixa, seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, 500g de peso líquido. Isenta de fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Embalagem 500g	100			100		500	
06	<b>Amendoim em grão torrado</b> , obtido de leguminosa capsular, tamanho médio, fresca, limpa de coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos ou corpos estranhos. Com data de validade de no mínimo 6 meses.	Pacote 500g	100			100		500	
07	<b>Amido de milho</b> , em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 500g	90			90		450	
08	<b>Arroz</b> , subgrupo polido, classe longo, fino, agulha, TIPO 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 5 kg	1.500			1.500		5250	
09	<b>Aveia em flocos finos</b> . Obtida de aveia livres do seu tegumento, de matéria prima limpa, isenta de parasitos, matéria terrosa ou detritos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem 170 gramas	120			120		600	
10	<b>Azeite de oliva extravirgem</b> puro sem mistura. Em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro. Embalagem escura com 500 ml. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem 500 ml	100			100		500	
11	<b>Batata palha</b> , embalada a vácuo, fresca, crocante, matéria-prima de primeira qualidade, seca, palha fina, pronta para consumo, sem sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Prazo de Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	Pacote 400g.	200			200		1000	
12	<b>Biscoito Doce Maria / Maisena</b> , obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 400g	1.280			1.280		6400	
13	<b>Biscoito salgado, água e sal</b> , de sabor salgado, isento de parasitos, contaminações e sujidades. Embalagem individualizada de papel celofane em caixas de papelão. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 350g	1.260			1.260		6300	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

14	<b>Biscoito de polvilho azedo:</b> contendo polvilho azedo, ovos, óleo, água, sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico, rotulado conforme legislação vigente pesando 100g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem 100 gramas	280			280		1400	
15	<b>Cacau em pó,</b> solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem 200g	200			200		1000	
16	<b>Café Torrado e Moído,</b> de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo, acondicionado em embalagem de 500 g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.	Pacote 500g	1700			1700		8500	
17	<b>Canela em pau</b> e homogênea. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprio. Deve conter o prazo de validade na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	Pacote 7g	50			50		250	
18	<b>Canjiquinha:</b> subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 500g	400			400		2000	
19	<b>Carne bovina em cubos</b> resfriada/congelada tipo músculo, cortada em pedaços sem osso. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.	Embalagem de 1 kg	700			700		3500	
20	<b>Carne bovina moída</b> resfriada/congelada, acém moído, embalagem de 1 Kg. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.	Embalagem de 1 kg	1.100			1.100		5500	
21	<b>Carne bovina em iscas</b> resfriada/congelada, acém cortado em pedaços de aproximadamente 5 cm sem osso, tipo iscas. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.	Embalagem de 1 kg	500			500		2500	
22	<b>Carne suína em iscas</b> resfriada/congelada, pernil	Emba	500			500		2500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

	cortado em pedaços de aproximadamente 5 cm sem osso, tipo iscas. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas. Cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. O fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto.	lagem de 1 kg						
23	<b>Coxa e sobrecoxa de frango</b> não amolecida, cor própria sem manchas esverdeadas e cheiro e sabor próprio. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	Embalagem de 1 kg	500			500		2500
24	<b>Coco ralado</b> , seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.	Pacote 100g	200			200		1000
25	<b>Creme de leite</b> Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem com 200 gramas.	200			200		1000
26	<b>Extrato à base de soja líquido (LEITE DE SOJA)</b> , principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol, fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais. Na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.	Embalagem 1 litro	50			50		250
27	<b>Farinha de trigo</b> sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida de grãos de trigo limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	Embalagem de 1Kg	350			350		1750
28	<b>Farinha de trigo integral</b> fina 1ª qualidade, 100% farinha de trigo integral, rica em fibras com no mínimo 6g de fibra alimentar por 50g do produto seco, sem aditivos embalagem deve estar intacta não poderá estar úmida, acondicionada em pacotes de 1 kg. Deve apresentar rotulagem com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES	Pacote 500g	200			200		1000
29	<b>Farinha de Mandioca</b> fina, seca, torrada, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem de 1 Kg	1.200			1.200		6000
30	<b>Fermento Biológico seco</b> Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Utilização: Misturar o produto diretamente a massa. Embalagem: Pacotes de 125g	Pacote 125g	50			50		250
31	<b>Fermento químico em pó:</b> de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	Embalagem 250g	50			50		250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

	peso líquido. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.								
32	<b>Fubá de Milho</b> , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade e de primeira qualidade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem de 1 Kg	1.200			1.200		6000	
33	<b>logurte Integral Natural</b> . Ingredientes: leite integral, fermento lácteo. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 01 meses de validade.	Pote 500g	400			400		2000	
34	<b>Leite, UHT, integral</b> , teor de matéria de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 3 meses a contar da data de fabricação.	Caixa longa vida, 1 litro	4.000			4.000		20000	
35	<b>Leite de vaca em pó</b> , instantâneo, Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ingredientes: leite integral. Ter registro no Ministério da Agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem de 400 g	100			100		500	
36	<b>Linguixa</b> de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados adicionada de condimentos naturais, embalada à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, além de estar devidamente resfriada, apresentando validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	Kg	300			300		1500	
37	<b>Louro</b> : folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote.	Embalagem de 5 a 7g	50			50		250	
38	<b>Macarrão Ave Maria</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 500gr	1.700			1.700		8500	
39	<b>Macarrão Conchinha</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 500gr	900			900		4500	
40	<b>Macarrão Espaguete</b> com ovos, número 8, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 500gr	1.800			1.800		9000	
41	<b>Macarrão Parafuso</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 500gr	600			600		3000	
42	<b>Macarrão Parafuso integral</b> com ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 500gr	200			200		1000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

43	<b>Manteiga cremosa</b> com sal em pote com 500 g., contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as normas da ANVISA.	Embalagem 500g	15			15		75	
44	<b>Milho branco para canjica</b> obtido a partir de grãos sãos, limpos e livres de sujidades. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 500g	300			300		1500	
45	<b>Óleo de Soja</b> líquido, viscoso, refinado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pet 900ml	2.780			2.780		13900	
46	<b>Orégano</b> desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote.	Embalagem de 10g.	100			100		500	
47	<b>Polvilho azedo</b> tipo 1, contendo informações nutricionais, identificação, lote e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 1 kg	220			220		1100	
48	<b>Polvilho doce</b> tipo 1, contendo informações nutricionais, identificação, lote e data de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Pacote 1 kg	220			220		1100	
49	<b>Ovos</b> brancos classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades.	Embalagem com 12 unidades	650			650		3250	
50	<b>Pão francês</b> em formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro e com validade mínima de 24 horas após entrega. Peso aproximado 50 gramas.	Kg	250			250		1250	
51	<b>Pão de leite</b> em formato fusiforme, individual. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Peso aproximado 50 gramas.	Kg	250			250		1250	
52	<b>Peito de frango sem osso</b> , não amolecido, cor própria sem manchas esverdeadas e cheiro e sabor próprio. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	Embalagem de 1 kg	900			900		450	
53	<b>Polpa de frutas</b> , sem açúcar à base natural da fruta, concentração 1 :4 (1 parte de polpa para 4 partes de água), diversos sabores, de 1ª qualidade, congelada, com prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Apresentação: pacote de 1 kg.	Kg	280			280		1400	
54	<b>Proteína texturizada de soja</b> , P T S, sem fermentação, obtido a partir de leguminosa limpa,	Pacote	100			100		500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

	grãos são e limpos, isentos de matéria terrosa, em perfeito estado de conservação, sem parasitos e detritos animais, sem umidade. Embalagem plástica transparente atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura.	350g						
55	<b>Queijo tipo minas meia cura</b> , de primeira qualidade, pesando de 01 a 03 kg por peça, embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 02 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	110			110		550
56	<b>Queijo tipo requeijão cremoso</b> , com os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Deve conter a data de validade na embalagem do produto. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega	Embalagem 400g	210			210		1050
57	<b>Sal refinado</b> , iodado, com granulação uniforme e cristais brancos. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Embalagem de 1kg	1.330			1.330		6650
58	<b>Trigo para quibe</b> : Produto de primeira qualidade, produzido a partir de matéria prima sã. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.	Pacote e 500g	200			200		1000
59	<b>Uva passas</b> . Uva preta desidratada sem caroço. Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	Embalagem 200g	200			200		1000
60	<b>Batata inglesa</b> de 1ª qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso: entre 0,10 a 0,15 kg a unidade.	Kg	1.800			1.800		6400
61	<b>Batata doce branca</b> de 1ª qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500			500		2500
62	<b>Laranja pêra rio tipo 1</b>	Kg	2.200			2.200		11000
63	<b>Maçã Vermelha Nacional tipo 1</b>	Kg	2.000			2.000		10000
64	<b>Morango</b> in natura, íntegra, livre de pragas, machucados e sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto.	Kg	50			50		250
65	<b>Uva rubi/roxa</b> in natura Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, com grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	Kg	50			50		250



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

	condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.								
66	<b>Banana Prata Nacional.</b> Apresentação em pencas, sem defeitos consideráveis (amassadas, danos profundos, queimadura de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.	Kg	1.000			1.000		5000	
67	<b>Melancia Nacional. Tipo 1.</b> Separado por unidades homogêneas, sem defeitos consideráveis (podridão, frutos passados, manchas ou deformação). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.	Kg	1.000			1.000		5000	
68	<b>Mamão Formoso Nacional. Tipo 1.</b> Maduro. Meio Maduro. Separado por unidades homogêneas, sem defeitos consideráveis (podridão, frutos passados, manchas ou deformação). Categoria extra. Entregue em condições ideais para consumo.	Kg	1.000			1.000		5000	
69	<b>Milho para Pipoca.</b> Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade.	Pacote de 500g	400			400		2000	
70	<b>Pó para Gelatina.</b> Diversos sabores artificiais. Colorido e aromatizado artificialmente. Embalagem contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de fabricação e validade. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo.	Caixa de 20g	400			400		2000	
71	<b>Limão Taiti.</b> Originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Sem marcas significativas de danos e lesões provocadas por insetos, produtos químicos ou corpos estranhos inerentes à casca. Entregue em condições ideais para consumo.	Kg	200			200		1000	
72	<b>Mexerica Ponkan. Tipo 1.</b> Fruto de tamanho mediano. Apresentação em unidades frescas, limpas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade. Com grau de maturação intermediária (de vez), com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Sem marcas significativas de danos e lesões provocadas por insetos, produtos químicos ou corpos estranhos inerentes à casca. Entregue em condições ideais para consumo.	Kg	400			400		2000	
73	<b>Feijão – cariquinho tipo 1, 1ª qualidade, extra,</b> constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 1 Kg.	Kg	2.000			2.000		10000	
74	<b>Extrato de tomate -</b> apresentado em sachês sem perfurações. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.	Sachê 300g	1.800			1.800		9000	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

75	<b>Sardinha</b> - Sardinha em conserva de 125 g, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pre cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo serviço de inspeção de produto animal- SIPA	Embalagem 125 gr	1.800			1.800		9000	
76	<b>Pó para refresco</b> - Em pó adoçado, 240 g, diversos sabores.	Embalagem 240gr	1.800			1.800		9000	
77	<b>Tempero Alho e sal</b> - com mínimo de 10% de alho, rotulo com fabricação, validade e lote, mínimo 300 G.	Embalagem 300 gr	900			900		4500	

### **01 - DO OBJETO:**

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

### **02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **04 - DO PREÇO**

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 003.2023.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº00.2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 003.2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



Uma Nova Cidade Para Todos!

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

#### 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 (quinze) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

#### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO





**Uma Nova Cidade Para Todos!**

- I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII** – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX** - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## **08 - DAS PENALIDADES**

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;



8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 003.2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



Uma Nova Cidade Para Todos!

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

A – Convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro colocado;

A 1 - Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação."

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº003.2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**Uma Nova Cidade Para Todos!**

**ANEXO V AO PROCESSO Nº017/2023, MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)